

Publicado no "Correio Jozense" n.º 1769, de 25/5/60.



Serviço Rodoviário Municipal de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Of.

DECRETO Nº 329
de 4 de abril de 1960


O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, que lhe são conferida por lei

DECRETA:


Artigo 1º - NOMEIA o Sr. JARBAS ROSENDO DA - SILVA, para integrar o Conselho Rodoviário Municipal, criado pela Lei nº 628, de 22/9/59, como representante da Classe agro-pecuária.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia de São José dos Campos,
4 de Abril de 1.960


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em quatro de Abril de mil novecentos e sessenta.


José Machado
Chefe da S. E. P.